

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

EDITAL Nº 12/2021 – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA – EMPREGO DE
ADVOGADO

O Sr. Gilberto Barichello, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, torna público o presente Edital do Concurso Público Nº 02/2020, conforme segue:

1. Convocam-se os candidatos do emprego de Advogado, aprovados na Prova Teórico-Objetiva, conforme item 8 do Edital de Abertura, para a realização da Prova Discursiva.

1.1 A lista dos candidatos convocados encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 A Prova Discursiva será realizada no dia **12/12/2021**, no turno da MANHÃ, na **FUNDATEC**, sito na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS.

a) Horário de apresentação dos candidatos: **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos.**

b) Horário de fechamento dos portões: **10 (dez) horas.**

c) Início das provas: **10 (dez) horas e 10 (dez) minutos.**

2.2 TEMPO DE PROVA: O candidato terá 2 (duas) horas para realização da Prova Discursiva e preenchimento da Folha Definitiva de Resposta.

2.3 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização de prova usando máscara e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

2.4.1 O uso de máscara será obrigatório; sem ela o candidato não poderá realizar a prova.

2.4.2 A FUNDATEC não se responsabilizará pelo fornecimento de máscaras aos candidatos no dia de prova.

2.4.3 O candidato deverá permanecer com a máscara durante todo o tempo de permanência no local, utilizando-a de forma correta (cobrindo nariz e boca simultaneamente). A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material, incluindo o modelo de máscara N95. A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará na eliminação do candidato da avaliação, sendo retirado do local de aplicação.

2.4.3.1 O candidato somente poderá retirar a máscara no ato da identificação, por solicitação do fiscal.

2.4.3.2 Será permitido ao candidato comparecer ao local da avaliação usando, complementarmente, face shield (viseira) e óculos de proteção transparente.

2.4.4 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA DISCURSIVA

3.1 A Prova Discursiva será composta de 1 (uma) questão, na qual o candidato precisa se posicionar a respeito de um tema ou uma situação apresentada pela Banca.

3.1.1 Além da redação jurídica e conteúdo desenvolvido, será avaliado também o correto uso do padrão

culto da Língua Portuguesa, observados os mecanismos linguísticos e os procedimentos de coesão e argumentação.

3.2 A Prova Discursiva versará sobre conhecimentos relacionados ao ramo do Direito Administrativo, com ênfase na Lei nº8429/92 (improbidade administrativa) e Lei nº 8666/93 (licitações e contratos administrativos).

3.2.1 Deverá ser redigido o texto com no mínimo 15 (quinze) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas. Qualquer texto além desta extensão será desconsiderado.

3.3 A Prova Discursiva deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.

3.4 A não realização desta etapa elimina automaticamente o candidato do certame.

3.5 A Folha Definitiva de Resposta da Prova Discursiva será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva e não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

3.5.1 A Folha Definitiva de Resposta da Prova Discursiva não poderá ser assinalada, assinada ou rubricada em outro local que não seja em seu rodapé (parte reservada de identificação do candidato). A detecção de qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará em nota zero na Prova Discursiva.

3.5.2 Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado pela Banca Examinadora.

3.6 Para essa etapa, será permitida a consulta apenas do VADE MECUM, não comentado, não interpretado e não anotado, e será objeto de inspeção antes do início de sua realização quanto à existência de anotações não permitidas. Por anotações permitidas, entende-se tão somente as remissões a dispositivos legais. É vedada a utilização de exposição de motivos de atos legislativos, de obras que contenham formulários, modelos e anotações pessoais, inclusive apostilas.

3.6.1 Destaques no texto, com marca-texto e sublinhado, serão permitidos.

3.6.2 Não será permitida a utilização de material impresso obtido por intermédio da Internet.

3.6.3 Marcadores de página (adesivos com anotações, clips, durex, etc.), à exceção de marcador integrante da publicação, bem como fotocópia de legislação, textos impressos e encadernados não serão permitidos.

3.6.4 Não será permitida a consulta de Códigos.

3.7 O processo de desidentificação dos canhotos da Prova Discursiva será realizado na sede da FUNDATEC, em ambiente monitorado e filmado, por sistema eletrônico, antes da correção das Bancas Avaliadoras.

3.8 Será anulada a Prova Discursiva do candidato que não devolver, na íntegra, sua Folha Definitiva de Resposta.

3.9 A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta resolução das questões acarretará em desconto na pontuação atribuída ao candidato nesta fase.

3.10 Quando da divulgação das Notas Preliminares da Prova Discursiva, será disponibilizada a consulta da Folha Definitiva de Resposta preenchida pelo candidato e os critérios de pontuação definidos pela Banca Avaliadora.

Canoas, 02 de dezembro de 2021.

Gilberto Barichello
Diretor Presidente

ANEXO I – RELAÇÃO DE CADIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DISCURSIVA

EMPREGO: 2 - ADVOGADO		
NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE CONVOCAÇÃO
ALEXSANDER TOGNI DINIZ	57902645654-3	UNIVERSAL
ANA CLARA BARUFFI SCUSSEL	57902705649-8	UNIVERSAL
CAIO LUCIANO BALBINOT	57902650071-0	UNIVERSAL
CAMILA MOREIRA CARLOS	57902821921-3	UNIVERSAL
CAROLINA MEDEIROS BOES	57902634080-2	UNIVERSAL
CAROLINE MATTOS FLORES	57902823521-7	UNIVERSAL
CAROLINE SANTOS IDIARTI	57902641306-5	UNIVERSAL
CESAR VINICIUS OSTROSKI	57902672178-0	UNIVERSAL
CLAUDIA MARTINS DA SILVEIRA	57902674815-5	UNIVERSAL
DAIANA FAGUNDES DOS SANTOS CARBONI	57902629316-3	UNIVERSAL
DANIELA ZINI DA SILVEIRA	57902821061-0	UNIVERSAL
DANIELLE CRISTINA NUNES BRUNO	57902639393-4	UNIVERSAL
DEIVISSON RODRIGO GOULART DE MENEZES	57902640655-1	PCD
EDUARDO SOUZA LOPES	57902703019-7	UNIVERSAL
ELIANA ARNDT SCHIMIT	57902674744-2	UNIVERSAL
FERNANDA HART PINHO	57902653166-8	UNIVERSAL
GIULLIANO TOZZI COELHO	57902675455-5	UNIVERSAL
GRAZIELA BOHUSCH	57902696516-7	UNIVERSAL
GUSTAVO DRAGO DA ROCHA	57902635425-9	UNIVERSAL
HELOISA PEREIRA RODRIGUES	57902684963-9	UNIVERSAL
IURE CASAGRANDE DE LISBOA	57902642527-2	UNIVERSAL
JOAO RAFAEL DUTRA MULLER	57902632364-5	UNIVERSAL
JOILSON RAMOS DE OLIVEIRA	57902629760-3	UNIVERSAL
LEANDRO RAMOS COLLARES	57902640200-1	UNIVERSAL
LEONEL OLIVEIRA DA SILVA	57902823785-0	UNIVERSAL
LETÍCIA MARQUES PADILHA	57902675576-9	UNIVERSAL
LISIANE LIMA CAMARGO	57902672330-2	UNIVERSAL
LÍVIA FERRAZ DE SOUZA	57902703020-5	UNIVERSAL
LUANA JADE ANDREIS	57902704063-4	UNIVERSAL
LUNA DANIELA DAMO SCHMIDT	57902650181-5	UNIVERSAL
MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE RICARDO	57902674929-0	UNIVERSAL
MARCELO FONSECA DO NASCIMENTO	57902698408-4	UNIVERSAL
MARCELO PETRY FERNANDES LIMA	57902654174-2	UNIVERSAL
MARIA ALICE SEIDEL	57902704231-4	UNIVERSAL
MARIA CÍCERA DA SILVA NASCIMENTO	57902649137-6	UNIVERSAL
MARIA DA GRAÇA WOLFF RAMOS JANUSZ	57902633022-7	UNIVERSAL
MARIANA PAPALEO MONTARDO	57902704071-2	UNIVERSAL
MARINA NOGUEIRA DE ALMEIDA	57902687453-3	UNIVERSAL
MELINA DALL IGNA	57902678913-8	UNIVERSAL
PRICILA REIS TREIN	57902653402-0	UNIVERSAL
RAQUEL MOYSÉS	57902631013-6	UNIVERSAL

RENAN JACOBUS	57902703501-5	UNIVERSAL
RENATO FONTOURA DA ROSA	57902634954-3	UNIVERSAL
RODRIGO LUIS DE OLIVEIRA SCHOEPF	57902664876-9	PCD
SÂNLA CARRARO DE ALMEIDA	57902662660-3	UNIVERSAL
SHIRLEI SCHWARTZHaupt DOS SANTOS GIRARDI	57902687792-8	UNIVERSAL
STEPHANIE MAGALHÃES BERGAMIN	57902658377-2	UNIVERSAL
THARLES PINZON DE SOUZA	57902671245-7	UNIVERSAL
VANESSA FRANK PAULI	57902647818-8	UNIVERSAL
VINICIUS HERNANDES	57902703314-9	UNIVERSAL